

À consideração do Vice-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, para fins de ratificação.

Manaus, 26 de janeiro de 2016

ANDRÉ OLIVEIRA CABRAL
Diretor de Adm. e Finanças
IMPLURB

Diante do exposto RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, a inexigibilidade de Licitação pertinente ao Processo nº2016/796/824/000231 no valor de R\$ 3.314,08 (Três mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos)

Manaus, 26 de janeiro de 2016

TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Vice-Presidente
IMPLURB

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO CMDU N.º 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o parcelamento do valor devido a título de medida compensatória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU, no uso de suas atribuições legais, e conforme poderes que são conferidos ao Conselho pelo Plano Diretor, Lei Complementar n.º 002/2014 e pelo Art. 8.º, § 4.º do Anexo Único ao Decreto n.º 1.450, de 10 de fevereiro de 2012

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor, Art. 43, inciso IX que dá poderes ao CMDU para uniformizar entendimentos sobre os casos em que a legislação urbanística for omissa a respeito do tratamento jurídico a ser dado à matéria;

CONSIDERANDO que Decreto n.º 3.207, de 04 de novembro de 2015, no Art. 5.º, § 5.º é omissivo quanto ao número e valor mínimo de parcelas para quitação dos valores devidos a título de medida compensatória, cabendo ao CMDU resolver os casos omissos

CONSIDERANDO a decisão unânime dos Conselheiros presentes na 3.ª reunião ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que o valor devido a título de Medida Compensatória pode ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, por meio de termo de Confissão de dívida, não podendo o valor da parcela ser inferior a 10 (dez) UFM's, nem a última parcela ultrapassar a expedição do habite-se parcial.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o valor seja inferior a 20 (vinte) UFM's, o valor poderá ser parcelado, sendo a primeira parcela de valor igual a 10 (dez) UFM's e o restante pago numa segunda parcela.

Art. 2º - O não pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do valor integral com aplicação de juros e atualização monetária sobre o valor em débito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de janeiro de 2015,

MARCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

André Oliveira Cabral
Diretor de Adm. e Finanças
IMPLURB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 1506

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional do contraditório; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão apresentar o condutor infrator ao DETRAN-AM e Defesa da Autuação ao MANAUSTRANS;

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR: O formulário com assinaturas do proprietário e do condutor, registradas em cartório, devem ser entregue ao DETRAN-AM, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator. Para PESSOA JURÍDICA deve anexar também cópia do contrato social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O prazo para apresentar o condutor ao DETRAN/AM e efetuar a defesa da autuação na Comissão de Defesa Prévia do MANAUSTRANS, deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. OS SERVICOS DE TRANSP LTDA ME	OXM-7197	ME00385744	756-7/0	12/01/2016	19/01/2016
2. A C MILON ME	OAD-8629	ME00375683	585-5/1	11/01/2016	16/01/2016
3. A L DA C MAIAME	JXW-0112	ME00408378	545-2/1	29/12/2015	07/01/2016
4. A R SERV DE CURSOS IDIOMAS LTDA ME	PHA-2425	ME00416730	585-5/1	08/01/2016	15/01/2016
5. ADALSON MARTINS DUQUE	JXJ-0915	ME00251926	656-4/0	12/01/2016	16/01/2016
6. ADEMILDO DE SOUZA BARBOSA	JWV-2497	ME00376403	518-5/1	11/01/2016	16/01/2016
7. ADELNIZA BARBOSA DOS SANTOS	OXM-2390	ME00419245	756-7/0	04/01/2016	14/01/2016
8. ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	JWC-2134	ME00162270	555-0/0	04/01/2016	12/01/2016
9. ADEIRAL DANTAS DE MEDEIROS FILHO	NAI-1720	ME00251929	545-2/5	12/01/2016	16/01/2016
10. ADILSON REATEGUI CRUZ	NOT-5228	ME00233381	555-0/0	14/01/2016	20/01/2016
11. ADRIANA CRISTINA S DE OLIVEIRA	NOL-1610	ME00391352	756-7/0	05/01/2016	13/01/2016
12. ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	NOL-1438	ME00410127	546-7/0	12/01/2016	16/01/2016
13. ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	NOM-9181	ME00334489	601-7/4	11/01/2016	15/01/2016
14. ADRIANO DA SILVA DE CASTRO	OAF-5222	ME00169618	703-0/1	11/01/2016	16/01/2016
15. ADRIANO DA SILVA DE CASTRO	OAF-5222	ME00169617	704-0/1	11/01/2016	16/01/2016
16. ADRIANO RODRIGUES XAVIER	PHB-5817	ME00406327	704-0/1	12/01/2016	16/01/2016
17. AGNALDO BEZERRA FERREIRA	NOT-9557	ME00389229	555-0/0	11/01/2016	16/01/2016
18. ALBERTO CARLOS DA SILVA - ME	JWY-2001	ME00049714	518-5/1	05/01/2016	13/01/2016
19. ALBERTO CARLOS DA SILVA - ME	OAI-8018	ME00423589	703-0/1	11/01/2016	16/01/2016
20. ALBERTO CARLOS DA SILVA - ME	OAI-8018	ME00423591	704-0/1	11/01/2016	16/01/2016
21. ALCEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	OAJ-4948	ME00246320	704-0/1	08/01/2016	15/01/2016
22. ALDECY VIANA DA COSTA - ME	PHA-2590	ME00416613	585-1/1	07/01/2016	14/01/2016
23. ALDEMBERG ALVES FEITOSA	JXF-8145	ME00423564	574-0/1	11/01/2016	16/01/2016
24. ALDEMIR BARBOSA DE SOUZA	NPB-3737	ME00399224	546-7/0	07/01/2016	13/01/2016
25. ALDENOR ALVES NERES	JWZ-5002	ME00428086	605-0/1	14/01/2016	20/01/2016
26. ALDRIN BRITO DE SOUZA	JWQ-2674	ME00375942	518-5/1	10/01/2016	15/01/2016
27. ALESSANDRA VANUCCI R DE SOUZA	JXJ-5479	ME00382546	704-0/1	11/01/2016	16/01/2016
28. ALESSANDRO DE LIMA MOREIRA	NOT-0603	ME00405965	703-0/1	31/12/2015	09/01/2016
29. ALESSANDRO SILVA DE SOUZA	OAJ-8758	ME00428043	605-0/1	08/01/2016	14/01/2016
30. ALETEIA MARQUES VIANA	OAB-7293	ME00167961	545-2/5	09/01/2016	15/01/2016
31. ALEX ALVES SOARES	JXN-8695	ME00428055	605-0/1	11/01/2016	15/01/2016
32. ALEX DA COSTA MAMED	JXV-9581	ME00061821	555-0/0	05/01/2016	13/01/2016
33. ALEXANDRA DA SILVA MENDES	JXN-5366	ME00201076	518-5/1	08/01/2016	15/01/2016
34. ALEXANDRE LIMA DA COSTA	OAM-4411	ME00416792	585-1/1	11/01/2016	16/01/2016
35. ALINE BATISTA DOS SANTOS	NOP-4707	ME00045627	555-0/0	05/01/2016	13/01/2016
36. ALINE RODRIGUES VIEIRA	PHA-8761	ME00343975	599-1/0	08/01/2016	14/01/2016
37. ALTEMAR LIMA DE ALMEIDA	NOL-4493	ME00420167	545-2/5	30/12/2015	08/01/2016
38. ALTEMAR LIMA DE ALMEIDA	NOL-4493	ME00417377	555-0/0	30/12/2015	08/01/2016
39. ALZERY DOS SANTOS LIMA	NOC-4292	ME00406246	518-5/1	29/12/2015	07/01/2016
40. ALZIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS	JXJ-3042	ME00402415	551-7/2	07/01/2016	13/01/2016
41. ALZIRA DE LIMA EVANGELISTA	PHA-7636	ME00434124	573-0/0	13/01/2016	19/01/2016
42. AMADOR ENRIQUE HERRERA DRUVI	NAY-5203	ME00465896	545-2/5	20/12/2015	07/01/2016
43. AMANDA ANDRADE DE SOUZA	PHA-2195	ME00354501	604-1/2	12/01/2016	16/01/2016
44. AMARILDO FARIAS PONTES	NOL-0285	ME00330873	756-7/0	11/01/2016	16/01/2016
45. AMARO REIS DOS SANTOS	NOY-4688	ME00354513	604-1/2	12/01/2016	16/01/2016
46. AMELIA DE SOUZA FERNANDES	PHI-8780	ME00410060	546-7/0	06/01/2016	13/01/2016
47. AMEZAK MARTINS BEZERRA	NOY-6381	ME00385668	723-4/0	07/01/2016	14/01/2016
48. ANA AMELIA GAMA AMARAL	PHI-9672	ME00232436	545-2/1	11/01/2016	16/01/2016
49. ANA CLAUDIA FERREIRA RETROZ	KFK-6372	ME00344582	605-0/1	11/01/2016	16/01/2016
50. ANA LUCIA DE SOUZA MOCA	JXE-4593	ME00408693	541-0/0	13/01/2016	19/01/2016
51. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	NAM-0743	ME00398479	547-9/0	12/01/2016	16/01/2016
52. ANALLIA MARIA DE SOUZA SOARES	JWP-5658	ME00284997	541-0/0	04/01/2016	09/01/2016
53. ANDERLANE SILVA DO NASCIMENTO	NOS-8352	ME00409654	703-0/1	11/01/2016	15/01/2016
54. ANDERSON FREITAS DA SILVA	OAG-8495	ME00409656	703-0/1	06/01/2016	13/01/2016
55. ANDERSON OLIVEIRA NASCIMENTO	JNJ-5170	ME00317996	545-2/6	04/01/2016	12/01/2016
56. ANDRE BARRETO BARROSO	JXS-2760	ME00239482	555-0/0	11/01/2016	16/01/2016
57. ANDRE SANTOS DE ARAUJO	JXF-4294	ME00153842	541-0/0	09/01/2016	15/01/2016
58. ANDREA FIGUEIREDO SOUSA	NPA-4254	ME00422172	703-0/1	11/01/2016	16/01/2016
59. ANDREA FIGUEIREDO SOUSA	NPA-4254	ME00422173	581-9/4	11/01/2016	16/01/2016
60. ANDREY THOMASSEN CORREIA	JWY-4582	ME00239489	555-0/0	12/01/2016	18/01/2016
61. ANGELICA PORTELA MOURA	NOK-6637	ME00433069	546-7/0	11/01/2016	15/01/2016
62. ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	JXH-1997	ME00025708	605-0/1	11/01/2016	15/01/2016
63. ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS	NAN-8467	ME00421143	555-0/0	07/01/2016	12/01/2016
64. ANTONIETA SILVA PEREIRA	NOT-2255	ME00371718	545-2/1	04/01/2016	12/01/2016
65. ANTONIO ALBERTO NUNES BARBOSA	JWT-2509	ME00416502	585-1/1	07/01/2016	13/01/2016